Lei nº 2197, de 19 de junho de 2024

"Altera a Lei Municipal nº 2.175 de 16 de abril de 2024 que denomina Centro de Especialidades Médicas Milton Barbosa nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.175 de 16 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada **Unidade de Atendimento Especializado em Saúde Milton Barbosa**, localizada na Rua Nossa Senhora da Saude nº 100, no Centro de Santo Antônio da Platina."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 19 de junho de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
20/06/2024 15:14:12
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66747 17dc5546.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 20/06/2024 15:14